



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE  
CÂMPUS CAMAQUÃ**

**Edital Nº 004/2022 - Seleção de Monitores/as com remuneração**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul) Câmpus Camaquã torna pública a realização do processo seletivo para preenchimento de **01 (uma) vaga** de Monitor/a com remuneração, conforme as condições a seguir especificadas:

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** A Monitoria do IFSul-Camaquã será coordenada pelo *Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão*, que terá a finalidade de organizar, planejar, desenvolver, coordenar, estimular e avaliar as atividades de Monitoria no Câmpus, a fim de que sejam atingidos seus objetivos.

**1.2** Os objetivos da Monitoria são:

- I. auxiliar o corpo docente no desenvolvimento de atividades pedagógicas com intuito de melhorar o desempenho acadêmico de estudantes;
- II. motivar estudantes a se iniciarem em atividades de ensino;
- III. oferecer suporte pedagógico a estudantes que apresentem dificuldades no processo de aprendizagem;
- IV. combater/diminuir/atenuar os índices de repetência, sobretudo nos períodos letivos iniciais dos cursos.

**1.3** As bolsas poderão ser renovadas, mediante interesse das partes, não podendo exceder 2 (dois) anos de atividades

**2. DOS REQUISITOS**

**2.1** Poderão candidatar-se para atuar como monitor, estudantes dos cursos de ensino médio técnico integrado do Câmpus Camaquã.

**2.2** Para desempenhar a atividade de monitor/a, o/a estudante **não** deve:

- I. estar em dependência em qualquer disciplina;

II. ter repetência em qualquer uma das disciplinas pertencentes ao objeto da monitoria.

### **3. DAS VAGAS**

As vagas disponíveis estão discriminadas no **ANEXO I** deste documento.

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

**4.1** Para a inscrição no processo de seleção o/a estudante deverá conferir se atende aos requisitos dos itens **2.1 e 2.2** deste edital.

**4.2** As inscrições serão no período de **9 a 11 de agosto de 2022** por meio do e-mail da Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão [cm-depex@ifsul.edu.br](mailto:cm-depex@ifsul.edu.br).

**4.3** O/A candidato/a deverá enviar, a ficha de inscrição (**ANEXO II**), devidamente preenchida, junto ao histórico escolar digitalizado, responsabilizando-se pelas informações nela contidas.

### **5. DA SELEÇÃO DOS/AS CANDIDATOS/AS**

**5.1** A seleção será feita levando em consideração os seguintes instrumentos de avaliação, conforme a ficha de avaliação (**ANEXO III**), ficando suas particularidades a critério da disciplina/área:

I - prova específica escrita, de caráter eliminatório e classificatório;

II - entrevista, de caráter eliminatório e classificatório;

III - avaliação do histórico escolar, considerando as notas nas disciplinas que está concorrendo a vaga, de caráter eliminatório e classificatório.

**5.2** Os pesos dos instrumentos de avaliação estão descritos no **ANEXO I** deste Edital.

**5.3** A nota inferior a “6,0” na prova escrita e/ou prática impede a continuidade da participação do/a candidato/a no processo de seleção.

**5.4** Em caso de eventual empate na classificação dos candidatos, prevalecerá em primeiro lugar a nota da prova escrita e, em segundo lugar, a nota obtida na entrevista e, por último, a nota obtida pela avaliação do histórico escolar.

**5.5** Persistindo o empate, prevalecerá em primeiro lugar o/a candidato/a de maior idade, levando em conta dia, mês e ano de nascimento e, se necessário, hora do nascimento.

**5.6** Será realizada uma Ata, contendo a classificação dos/as estudantes aprovados/as.

## 6. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA
Publicação do Edital	9 de agosto de 2022
Inscrições	9 a 11 de agosto de 2022
Divulgação da data e dos horários das entrevistas, das provas e dos links para acesso	12 de agosto de 2022
Realização das entrevistas e provas escritas	15 a 16 de agosto de 2022
Divulgação do resultado parcial	17 de agosto de 2022
Prazo para recursos	17 de agosto e 18 de agosto de 2022, até as 14:00
Análise de recursos	18 de agosto de 2022
Divulgação do resultado final	19 de agosto de 2022

**6.1** A divulgação do dia e horários das entrevistas e das provas, ocorrerá no site <http://www.camaqua.ifsul.edu.br>.

**6.2** O resultado final será divulgado no site <http://www.camaqua.ifsul.edu.br> a partir do dia 19 de agosto de 2022, contendo a classificação geral de todos/as os/as candidatos/as aprovados/as no processo.

**6.3** Dependendo da quantidade de inscrições, as datas de divulgação de resultado parcial, prazo para recursos e divulgação do resultado final poderão sofrer alterações. Caso, ocorram, as alterações serão informadas no site <http://www.camaqua.ifsul.edu.br>

**6.4** O formulário para recurso está no **ANEXO IV** e deverá ser enviado para [cm-depex@ifsul.edu.br](mailto:cm-depex@ifsul.edu.br), conforme prazo descrito na tabela acima.

## 7. DO INGRESSO

**7.1** O/A candidato/a classificado/a em primeiro lugar, caso seja menor de idade, terá o prazo máximo de **2 (dois) dias úteis**, contados da publicação da lista classificatória, para assinar junto de seu responsável legal, o **Termo de Compromisso (ANEXO V)** e enviar para o Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão – DEPEX ([cm-depex@ifsul.edu.br](mailto:cm-depex@ifsul.edu.br))

**7.2** O não envio do Termo de Compromisso devidamente preenchido e assinado, implicará na desclassificação do/a estudante deste processo.

**7.3** As vagas eventualmente não preenchidas dentro do prazo descrito no artigo anterior serão ocupadas pelos/as classificados/as seguintes em cada seleção.

**7.4** Na hipótese do item acima e na inexistência de outros/as candidatos/as aprovados/as, o *Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão* realizará um estudo sobre a possibilidade de abertura de um novo edital.

**7.5** Os/As Monitores/as deverão iniciar suas atividades de monitoria somente após terem assinado e enviado para o e-mail do DEPEX os respectivos **Termos de Compromisso e Planos de Trabalho (ANEXO VI)**. Os Planos de Trabalho são elaborados conforme instruções dos/as professores/as orientadores/as.

**7.6** No ato da assinatura do Termo de compromisso, deverá ser fornecido o número da conta corrente do próprio estudante para fins de cadastro e conseqüente depósito do valor da bolsa.

## **8. DAS ATIVIDADES DO/A MONITOR/A**

**8.1** As atividades do/a Monitor/a deverão possibilitar o auxílio aos/às professores/as no ensino em sala de aula e em horários de atendimento a serem definidos em conjunto (professor/a e monitor/a).

**8.2** São atribuições do/a Monitor/a:

I - cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria;

II - planejar, auxiliado/a pelo/a professor/a orientador/a, suas atividades de monitoria;

III - auxiliar estudantes a realizarem exercícios e outras tarefas curriculares durante os horários de atendimento, em sala de aula ou em outros horários estabelecidos pelo/a professor/a orientador/a.

**Parágrafo Único.** Os/As Monitores/as deverão elaborar, ao final do ano letivo e das atividades de Monitoria, um **Relatório de Atividades** com parecer do/a professor/a orientador/a.

**8.3** É vedado aos/às Monitores/as:

I – corrigir e comentar atividades de avaliação;

II - substituir o/a professor/a em atividades de aula;

III - participar do processo de avaliação;

IV - fazer trabalho de responsabilidade dos/as estudantes.

**8.4** O/A Monitor/a poderá solicitar o desligamento, mediante aviso por escrito, por e-mail, ao/à professor/a orientador/a e ao DEPEX ([cm-depex@ifsul.edu.br](mailto:cm-depex@ifsul.edu.br)), preferencialmente com 1 (uma) semana de antecedência em relação à data que pretende se desligar.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1** O processo seletivo para preenchimento de vagas de Monitoria terá validade até 31/12/2022.

**9.2** A inscrição do/a candidato/a implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital das quais não poderá alegar desconhecimento.

**9.3** O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do/a candidato/a.

**9.4** As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pelo *Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão* e, se necessário, pela *Direção-Geral* do IFSul-Camaquã.

**9.5** São vedadas a acumulação de quaisquer Bolsas oferecidas pelo Câmpus, ou por qualquer entidade de fomento à pesquisa e extensão, excluídas aquelas fornecidas pela Assistência Estudantil (moradia, transporte e alimentação).

**9.5.1** Constatado o acúmulo, o/a estudante deverá optar, por escrito, num prazo de 3 (três) dias úteis, pela bolsa de sua preferência.

**9.5.2** A não manifestação no prazo supramencionado acarretará na interrupção da participação do/a estudante na Monitoria e do pagamento desta.

**9.5.3** O valor da Bolsa de Monitoria é de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensais.

Camaquã, 08 de agosto de 2022.



Gabriel Rockenbach de Almeida

*Diretor-geral*

## ANEXO I

Número de Vagas	Cursos	Disciplinas que deverão ser atendidas	Professor/a Orientador /a	Critérios de Avaliação	Turno de Monitoria	Requisitos adicionais
01	TAI TCA TINF	Matemática I Matemática II	Diana Bartz Tiago Vencato Martins e Vagner Euzebio Bastos	Prova escrita: 6,0 Entrevista: 2,0 Análise do Histórico: 2,0	Manhã ou Tarde ou Noite*	O monitor deve estar cursando, preferencialmente, o 3º ano dos Cursos TAI, TINF e TCA

\* O/A monitor/a poderá realizar atividades no turno da noite utilizando Google Meet. Estas atividades, caso sejam necessárias, serão organizadas entre o/a monitor/a e o/a professor/a da disciplina, de forma que não ocorra prejuízo às atividades escolares do/a monitor/a.

### Legenda:

**TAI:** Técnico em Automação Industrial

**TCA:** Técnico em Controle Ambiental

**TINF:** Técnico em Informática

## ANEXO II

### FICHA DE INSCRIÇÃO E DECLARAÇÃO DO MONITOR - EDITAL Nº 004/2022

OBS.: O preenchimento de todos os itens é obrigatório.

<b>1 - IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO DE MONITORIA</b>		
Disciplina para qual se candidata:		
( ) Matemática		
<b>2 - IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE</b>		
Nome completo:		
Data de Nascimento: ____/____/____	CPF:	
RG:	Órgão Expedidor:	Data Expedição: ____/____/____:
Curso:	Turma:	
Endereço residencial: _____		
Bairro:	Cidade:	CEP:
Telefone Residencial:	Celular:	
E-mail:		
<b>3 - DECLARAÇÃO DO MONITOR</b>		
Eu, _____		
abaixo assinado, estudante regularmente matriculado no IFSul-Camaquã sob o número _____, do _____ ano do Curso Técnico em _____, declaro:		
<ul style="list-style-type: none"><li>• Não ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa oferecida pelo Câmpus, ou por qualquer entidade de fomento à pesquisa e extensão, excluídas aquelas fornecidas pela Assistência Estudantil (moradia, transporte e alimentação).</li><li>• Possuir 12 (doze) horas semanais disponíveis para atuar no projeto de monitoria.</li><li>• Estar ciente do período de vigência da bolsa.</li><li>• Estar ciente de que a participação no projeto não gera vínculo empregatício com o IFSul.</li><li>• Estar ciente dos compromissos do monitor conforme o Edital nº 004/2022.</li></ul>		
Data:	/08/2022.	
_____		
Assinatura		

**ANEXO III**  
**FICHA DE AVALIAÇÃO**  
**EDITAL Nº 004/2022**

<b>IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE</b>		<b>NOTA FINAL (considerando os pesos de cada disciplina)</b>
Nome completo:		
Disciplina:		
<b>PROVA ESCRITA</b>		<b>NP1</b>
<b>ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR:</b>		<b>NP2</b>
Estudante(s) aprovado(s) na disciplina da monitoria, conforme exige o edital? ( ) sim ( ) não		
Avaliação das notas da(s) disciplinas		
<b>AVALIAÇÃO ENTREVISTA</b>		<b>NP3</b>
Comunicação (até 2,0): oralidade e expressividade		
Conhecimento técnico (até 4,0): teórico e prático		
Motivação (até 4,0): objetivos e justificativa		
<b>AVALIADORES:</b>		
Nome:		
Nome:		
Nome:		

\*\* Sugestão de critério para avaliação:

Muito Bom: 2,0

Bom: 1,5

Suficiente: 1,0

Insuficiente: 0,5

Camaquã, \_\_\_\_ de agosto de 2022.



## ANEXO V



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE  
CÂMPUS CAMAQUÃ**

### TERMO DE COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_/\_\_/\_\_\_\_, abaixo assinado, estudante regularmente matriculado no IF Sul-Camaquã, sob o número de matrícula \_\_\_\_\_ do \_\_\_\_ ano do Curso de Técnico em \_\_\_\_\_ do Câmpus Camaquã, tendo em vista aprovação no Edital 004/2022 e levando em consideração a Declaração constante na Ficha de Inscrição, comprometo-me a cumprir as normas e a realizar as entregas dos documentos solicitados, dentro dos prazos solicitados.

Informo que os dados de minha conta corrente:

Banco: \_\_\_\_\_

Conta: \_\_\_\_\_

Agência: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de agosto de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura aluno

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável Legal

Ciente da Direção-geral em \_\_/\_\_/\_\_\_\_

## ANEXO VI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE  
CÂMPUS CAMAQUÃ

EDITAL Nº 004/2022

### PLANO DE TRABALHO DO MONITOR

#### 1 - IDENTIFICAÇÃO

Nome do estudante:

Disciplina da monitoria:

Nome do Orientador:

Duração da atividade do monitor: de \_\_/\_\_/2022 a \_\_/\_\_/2022

#### 2 - PLANEJAMENTO

Objetivos:

Metodologia:

## ANEXO VI (continuação)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE  
CÂMPUS CAMAQUÃ**

### 3 - PLANO DE TRABALHO

PERÍODO	ATIVIDADE
<b>1º</b> (de dd/mm a dd/mm/aaaa)	
<b>2º</b> (de dd/mm a dd/mm/aaaa)	
<b>3º</b> (de dd/mm a dd/mm/aaaa)	
<b>4º</b> (de dd/mm a dd/mm/aaaa)	

### 4 - RESULTADOS ESPERADOS

--

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura do/a Professor/a Orientador/a